DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 3480, de 20 de dezembro de 2023 – Lei n° 2874/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial que especifica.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder do Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município de Pirajuí, para o exercício financeiro de 2023 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ser investido em recape em vias Públicas, conforme especificado abaixo:

LOCAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.09.03 Secretaria de Obras e Urbanismo	15.451.0045.1014.0012 Manutenção de Serv. Da Agricultura	44.90.51.00 Investimentos	R$ 300.000,00
			R$ 300.00,00

Art. 2º Os Recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes de excesso de arrecadação de Recurso Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO nº 3481, de 20 de dezembro de 2023 – Lei n° 2875/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial que especifica.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí um crédito especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser destinado para pavimentação asfáltica, conforme especificado abaixo:

LOCAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.09.03 Secretaria de Obras e Urbanismo	15.451.0045.1014.0013 Manutenção de Vias Públicas	44.90.51.00 Investimentos	R$ 500.000,00
			R$ 500.000,00

Art. 2º Constitui recurso ao Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação no repasse do recurso Estadual através da Secretaria de Governo e Relação Institucionais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO nº 3482, de 20 de dezembro de 2023 – Lei n° 2876/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial que especifica.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder do Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município de Pirajuí, para o exercício financeiro de 2023 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de um equipamento agrícola, conforme especificado abaixo:

LOCAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.08.01 Secretaria de Agricultura	20.605.0041.2045.0002 Manutenção de Serv. Da Agricultura	44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 80.000,00
			R$ 80.00,00

Art. 2º Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes de excesso de arrecadação de Recurso Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....